



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 39 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a atualização dos organogramas dos sete campi e reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR atualização dos organogramas dos sete campi e reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2020.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 10/11/2020.

## **Atualização da estrutura dos organogramas dos campi e reitoria do IFSertão-PE**

Art. 1º Trata-se de uma demanda do Ministério da Economia (ME) para centralizar as licitações na Reitoria de cada unidade da Rede de Institutos Federais. Numa proposta inicial dos Órgãos Vinculantes (ME e MEC) seria de extinguir os DAP nos campi, mas diante do trabalho do CONIF (via fórum de Administração e Planejamento que envolve as PROAD dos Institutos) junto aos ministérios, chegou-se a um consenso de manter uma nova estrutura de DAP de acordo com o funcionamento dos campi da rede de Institutos Federais.

Art. 2º O organograma dos campi Santa Maria, Ouricuri, Floresta, Salgueiro e Serra Talhada (que tem a necessidade de ter o mesmo organograma) com as seguintes alterações:

a) Extinguir a Coordenação de Administração e Contratos, movimentando a FG2 para a reitoria. No Campus Floresta, devido à inexistência dessa coordenação, o mesmo deverá indicar de qual setor do DAP, será feita a movimentação da FG2 tentando preservar a uniformidade dos organogramas dos campi de expansão;

b) Extinguir a Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras, movimentando a FG1 para a letra “c” deste inciso;

c) Criar, na estrutura do DAP, a Coordenação de Planejamento, Administração e Contratos - CPAC com a FG1 recebida da extinta Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras;

d) Respeitadas as especificidades e possibilidades de cada Campus, pede-se um esforço de cada Direção geral de campus para que a nova Coordenação (letra “c” deste inciso) conte com pelo menos 2 servidores para distribuição da carga das atividades de Planejamento e Contratos Administrativos; e

e) Os demais setores permanecem como estavam.

Art. 3º O organograma do campus Petrolina Zona Rural, com as seguintes alterações:

a) O Departamento de Campo (CD4) muda para Departamento de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Rural - DpPEDR (CD4) abarcando as coordenações de Extensão (muda de FG1 para FG2), de Pesquisa (muda de FG1 para FG2) e de Agropecuária (muda de FG2 para FG1);

b) O Departamento de Políticas de Assuntos Estudantis (CD4) muda para Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil - CPAE (FG1), vinculada ao Departamento de Ensino, a CD4 vai para a RT; e

c) Os demais setores permanecem como estavam.

Art. 4º O organograma do campus Petrolina, com as seguintes alterações:

a) A CD4 é movimentada do gabinete da Direção-Geral do campus para a RT;

b) A FG1 da Coordenação de Pesquisa é movimentada para o gabinete da Direção-Geral do campus;

c) A FG2 da Coordenação de Compras e Licitação é movimentada para a Coordenação de Pesquisa do campus; e

d) Os demais setores permanecem como estavam.

Art. 5º O organograma do Gabinete da Reitoria (GR), com as seguintes alterações:

a) O setor de Correição mudou para Coordenação de Correição - CCor (FG1); e

b) Os demais setores permanecem como estavam.

Art. 6º O organograma da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração (PROAD), com as seguintes alterações:

- a) O Setor de Contabilidade financeira (Scontab) vai dar lugar ao Departamento de Contabilidade – DpCont (CD04);
- b) Criação da Coordenação de Compras e Formação de Preços - CCFP (FG02);
- c) Criação da Coordenação de Divulgação e Editais de Contratação - CDEC (FG02);
- d) A Coordenação de Licitações muda de FG01 para FG02; e
- e) Os demais setores permanecem como estavam.

Art. 7º O organograma da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), com as seguintes alterações:

- a) A Coordenação de Governança e Desenvolvimento Institucional muda para Departamento de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico – DpOAPE (CD04);
- b) A Coordenação de Infraestrutura de Redes e Segurança (CIRS) muda de FG03 para FG02;
- c) O Setor de Setor de Suporte em Tec. de Informação (SSTI) vai ficar vinculado à Coordenação de Infraestrutura de Redes e Segurança (CIRS).
- d) O Setor de Saúde e Qualidade de Vida de Pessoas muda para Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho - CSSQVT (FG02);
- e) Os demais setores permanecem como estavam.

Art. 8º O organograma da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), com as seguintes alterações:

- a) A Coordenação de Relações Internacionais (FG01) se funde com a Coordenação de Relações Empresariais e Comunitárias e passa a se chamar Coordenação de Relações Organizacionais e Internacionais - CROI (FG01);
- b) O Setor de Programas e Projetos muda para Coordenação de Programas e Projetos – CPP (FG01);
- c) Criação do Setor de Educação Extensionista - SEduExt; e
- d) Os demais setores permanecem como estavam.